

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - *CAMPUS BAMBUÍ*

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS

Elaine Paz da Costa

**NÚMEROS INVISÍVEIS, SUJEITOS INVISIBILIZADOS: a ausência de dados
públicos sobre raça e etnia na Educação Básica do Estado do Rio de Janeiro como
entreve para a superação do racismo**

BambuÍ

2023

ELAINE PAZ DA COSTA

NÚMEROS INVISÍVEIS, SUJEITOS INVISIBILIZADOS: a ausência de dados públicos sobre raça e etnia na Educação básica do Estado do Rio de Janeiro como entrave para a superação do racismo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Bambuí* para obtenção do grau de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Raphael Rodrigues

Bambuí

2023

Catálogo na Fonte Biblioteca IFMG - Campus Bambuí

C837n Costa, Elaine Paz da.
Números invisíveis, sujeitos invisibilizados: a ausência de dados públicos sobre raça e etnia na educação básica do Estado do Rio de Janeiro como entrave para a superação do racismo. / Elaine Paz da Costa. – 2023.
24 f.; il.: color.
Orientador: Dr. Raphael Rodrigues.
Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, MG, Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para as Relações Étnico-Raciais, 2023.

1. Pertencimento étnico-racial. 2. Desigualdade. 3. Racismo estrutural.
I. Rodrigues, Raphael. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, MG. III. Título.
CDD 305.80981

Elaborada por Douglas Bernardes de Castro- CRB-6/2802

NÚMEROS INVISÍVEIS, SUJEITOS INVISIBILIZADOS: A AUSÊNCIA DE DADOS PÚBLICOS SOBRE RAÇA E ETNIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO ENTRAVE PARA A SUPERAÇÃO DO RACISMO

Elaine Paz da Costa¹

RESUMO

Esta pesquisa objetiva compreender se os dados referentes ao rendimento escolar na Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro consideram o pertencimento étnico racial ou se a autodeclaração está presente ou não nas informações publicizadas nos sites e plataformas das secretarias municipais de educação. Nesse sentido, a pesquisa confirma que as secretarias municipais de educação não possuem dados com o recorte racial em seus canais públicos de informação, tal como ocorre na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro. A pesquisa teve caráter quali-quantitativo e a metodologia utilizada contou com o levantamento bibliográfico e a busca por dados públicos de rendimento escolar a partir de pertencimento étnico-racial nas secretarias municipais de educação no Estado do Rio de Janeiro. O estudo indica que a não vinculação desses dados pode constituir um entrave para a formulação de políticas públicas educacionais no que tange a melhoria do rendimento escolar da população negra. Por conseguinte, os resultados apontam que a não vinculação de dados remete à ideia de que os problemas da educação são ocasionados somente por questões de desigualdade socioeconômica, desconsiderando a questão racial em sua compreensão. Além disso, verifica-se que a indisponibilidade de dados publicizados pelas instituições revela a manutenção do racismo estrutural e institucional em sua organização. Ao mesmo tempo em que os dados são indisponíveis, sujeitos são ocultados em detrimento de uma parcela da população que se beneficia da branquitude e seus privilégios. Assim, alunos negros e pardos que constituem a maioria na Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro são invisibilizados.

Palavras-chave: Pertencimento étnico-racial; Desigualdade; Racismo estrutural, Branquitude.

¹ Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo. E-mail: elaine.33359946@educa.rj.gov.br

INVISIBLE NUMBERS, INVISIBLE SUBJECTS: THE ABSENCE OF PUBLIC DATA ON RACE AND ETHNICITY IN PRIMARY EDUCATION IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO AS A BARRIER TO OVERCOMING RACISM

ABSTRACT

This research aims to understand whether the data relating to academic performance in Basic Education in the State of Rio de Janeiro consider ethnic-racial belonging or whether self-declaration is present or not in the information published on the websites and platforms of the municipal education departments. In this sense, the research confirms that the municipal education departments do not have racial data in their public information channels, as occurs in the State Education Department of Rio de Janeiro. The research had a qualitative-quantitative nature and the methodology used included a bibliographical survey and the search for public data on school performance based on ethnic-racial belonging in the municipal education departments in the State of Rio de Janeiro. The study indicates that the non-linking of these data may constitute an obstacle to the formulation of public educational policies with regard to improving the school performance of the black population. Therefore, the results indicate that the non-linking of data leads to the idea that education problems are caused only by issues of socioeconomic inequality, disregarding the racial issue in its understanding. Furthermore, it appears that the unavailability of data published by institutions reveals the maintenance of structural and institutional racism in their organization. At the same time that data is unavailable, subjects are hidden to the detriment of a portion of the population that benefits from whiteness and its privileges. Thus, black and brown students who constitute the majority in Basic Education in the State of Rio de Janeiro are made invisible.

Keywords: Ethnic-racial belonging; Inequality; Structural racism; Whiteness.

Elaine Paz da Costa

NÚMEROS INVISÍVEIS, SUJEITOS INVISIBILIZADOS: a ausência de dados públicos sobre raça e etnia na Educação básica do Estado do Rio de Janeiro como entrave para a superação do racismo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí para obtenção do grau de Especialista.

Aprovado em: ___ / ___ / _____ pela banca examinadora:

Prof. Dr. Raphael Rodrigues – IFMG (Orientador)

Prof. Msa. Amanda Jardim da Silva Rezende – IFMG

Prof. Msa. Laisla Suelen Miranda Rocha - IF Baiano

Introdução

O presente artigo visa problematizar a ausência de dados públicos sobre raça e etnia na Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro e dimensionar, ainda que de uma maneira inicial, os impactos da não vinculação desses dados nas análises de rendimento escolar realizada pelos municípios para o fomento de políticas de promoção da igualdade racial. A relevância desta proposta deve-se ao fato de que nas plataformas e sites da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e das 92 secretarias municipais tais dados não são publicizados. Apesar disso, as informações existem e estão disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Desse modo, acreditamos que a ausência da apresentação do recorte raça e etnia² nas informações sobre a educação básica no Estado do Rio de Janeiro reflete de maneira implícita o racismo estrutural³ da sociedade brasileira (ALMEIDA, 2019), ao mesmo tempo em que revela como o racismo institucional⁴ (ALMEIDA, 2019) se faz presente de maneira velada na burocracia estatal. Tal situação tende a impedir que indicadores sociais mais precisos orientem a constituição de políticas públicas específicas para uma população historicamente subalternizada.

De uma maneira geral, a elaboração desta pesquisa expressa o esforço em refletir sobre a temática racial a partir do comprometimento político com a superação do racismo. Além disso, sintetiza as reflexões produzidas ao longo da minha inserção no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – *campus* Bambuí e, certamente, estarão presentes em minha trajetória profissional. A motivação da pesquisa decorre, também, da minha experiência profissional como servidora na Secretaria Estadual de Educação no Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ), mas também pela formação acadêmica na área de Serviço Social, uma profissão que dentre outras atribuições, desenvolve pesquisa, analisa e em certa medida pode intervir na realidade social.

² De acordo com os microdados do Censo Escolar 2022, os indígenas autodeclarados representam cerca de 0,07% do quantitativo de matrículas na rede estadual e 0,06% na rede municipal no Estado do Rio de Janeiro, enquanto a soma de pretos e pardos representa 82,88% do total de matrículas nessas mesmas redes de ensino. Assim, ainda que seja relevante a questão dos indígenas, o enfoque da pesquisa é a população negra. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 28 jun. 2023.

³ É estrutural na medida em que normaliza práticas racistas e discriminatórias, visto que integra a “organização econômica e política da sociedade” (ALMEIDA, 2019), não se confundindo com atitudes individualizadas ou de grupos.

⁴ Ocorre quando as instituições, por serem invariavelmente dominadas por grupos raciais, se utilizam do aparato institucional para manutenção de seus interesses, naturalizando práticas discriminatórias e preconceituosas, ainda que sem intencionalidade, a grupos hierarquicamente subordinados,

O ingresso na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro data em 1994, onde atuei em funções administrativas, operacionais e de sistema, tanto em escolas como na sede da Secretaria de Educação. Em 2021 passei a integrar o setor de análise de indicadores educacionais, que é voltado para estruturar e analisar dados educacionais de aprendizagem a partir de bases de dados que contém medidas de aprendizagem, sejam aquelas geradas por testes padronizados, seja pelos ciclos avaliativos das unidades escolares, desenvolvendo processamento e tratamento desses com vistas à produção e divulgação de relatórios⁵. Atua também na concepção e expansão da Avaliação Externa⁶ no que diz respeito às técnicas e metodologias de aferição da aprendizagem e formulação de indicadores. A cada bimestre, o setor disponibiliza os dados de rendimento e aproveitamento escolar para a gestão das escolas - regionais e sede. Porém, os resultados sobre rendimento escolar são apenas gerenciais e não são publicizados para o público externo. São dados “frios” que se referem apenas ao rendimento e aproveitamento escolar e seus impactos para aprovação/reprovação do aluno. É importante mencionar que, percebi desde o início das atividades no setor a falta de abordagem das questões socioeconômicas que englobassem o pertencimento étnico-racial, o gênero e o território das escolas, o que me causou inquietações e levou a questionamentos que resultaram nesta pesquisa.

Retomando a análise, cabe pontuar que, na rede estadual de ensino o pertencimento racial é autodeclarado (de forma não obrigatória) pelos estudantes e seus responsáveis na escola em que estão matriculados, e mediante a coleta dessas informações é que as unidades escolares fornecem esses dados para o Censo Escolar, que é aferido todos os anos pelo INEP. Entretanto, quando realizei a busca por dados públicos disponíveis no site da Secretaria de Educação Estadual, como o “Seeduc em Números⁷”, não encontrei informações sobre pertencimento étnico-racial dos estudantes. Presume-se que a depender da gestão a prioridade é o alcance de

⁵ Após as avaliações bimestrais das escolas e com base nos resultados, relatórios e gráficos são elaborados e divulgados para diversos setores da SEEDUC, inclusive para as unidades escolares que poderão (re)planejar metas e ações com vistas a melhoria do ensino-aprendizagem dos estudantes.

⁶ Entre os anos de 2011 e 2015, vigorou o Sistema de Avaliação do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ), um modelo avaliativo que combinava avaliação formativa, intitulada Saerjinho (bimestral), com o próprio SAERJ que era uma avaliação diagnóstica anual. Ambas visavam o monitoramento do desempenho escolar dos estudantes, mas também a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Segundo reportagem do jornal Extra à época, o fim do SAERJ ocorreu após o movimento de ocupação pelos alunos nas escolas estaduais do Rio de Janeiro no ano de 2016. De acordo a reportagem, os alunos “consideravam que as aulas eram voltadas apenas para um bom desempenho nesta avaliação — que garantia bônus aos professores. Enquanto isso, segundo eles, não eram preparados para objetivos mais úteis às suas vidas, como, por exemplo, serem aprovados em uma universidade” (EXTRA, 2017). Em decorrência desse movimento de ocupação das escolas pelos alunos, a Defensoria Pública do Estado acordou com a SEEDUC-RJ a reformulação do modelo de avaliação, que culminou com aplicação das avaliações “Conhecer” em 2019 e “Saber” em 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/educacao/com-fim-do-saerj-rede-so-sera-avaliada-cada-dois-anos-21714386.html>. Acesso em: 03 out. 2023.

⁷ Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/mais/seeduc-em-n%C3%BAmeros>

metas educacionais que tem como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB⁸ que combina os dados obtidos no Censo Escolar, como o fluxo e a aprovação escolar e as médias de desempenho na avaliação do SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Cabe informar, que na construção das médias de desempenho do SAEB, o pertencimento étnico-racial não é uma variável considerada na análise dos indicadores.

Segundo Soares e Alves (2003), os dados obtidos por meio do Saeb são ricos em termos pedagógicos, além de fornecerem “informações úteis para a criação e a avaliação de políticas, programas e projetos que visam à melhoria da educação” (SOARES E ALVES, 2003, p.150). Entretanto, uma crítica necessária é o sistema de ranqueamento de desempenho escolar que ocorre entre os Estados e que não necessariamente irá fomentar políticas de educação, mas políticas de governo. Dito isso, por diversas vezes elaborei alguns questionamentos acerca de dados que viabilizassem um aprofundamento dessas análises, como o perfil do aluno da rede, mas acabei esbarrando em limites institucionais⁹, que não propiciaram um ambiente favorável naquele momento.

O objetivo mais geral desta pesquisa é refletir sobre como a não vinculação dos dados referentes ao pertencimento étnico-racial pode constituir um entrave para a formulação de políticas públicas educacionais específicas para a melhoria do rendimento escolar da população negra na educação básica. Pretende-se, assim, evidenciar que a não vinculação ignora a complexidade dos problemas da educação básica no estado do Rio de Janeiro ao atribuir exclusivamente às questões socioeconômicas a responsabilidade por tais dificuldades. É importante considerar outros fatores que permeiam a vida em sociedade e que são cruciais para a compreensão desses problemas, como as desigualdades sociais decorrentes da questão racial. Para tanto, foi realizada pesquisa de dados públicos de rendimento escolar vinculados ao recorte étnico-racial nos sites e plataformas das 92 (noventa e duas) secretarias municipais de educação do Estado do Rio de Janeiro, e mesmo quando não foi possível encontrar esses canais de informação, buscou-se dados nos sites das prefeituras municipais, ouvidorias, *e-mails* e *WhatsApp* institucionais. Por fim, também foi feito levantamento de informações sobre dados estatísticos de pertencimento étnico-racial da Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro nos sites do INEP e do Ministério da Educação (MEC).

⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/IDEB>

⁹ Especificamente na SEEDUC-RJ, são limites impostos pela burocracia estatal, tendo em vista que para a realização da análise de rendimento e aproveitamento escolar com recorte étnico-racial depende de autorização das chefias segundo a posição hierárquica, mas também o desinteresse na tratativa de dados sobre pertencimento étnico-racial pela gestão à época, além da falta de profissionais qualificados para a análise de dados racializados.

Este artigo está estruturado em três seções e considerações finais. Na primeira seção, iremos refletir sobre o estatuto da branquitude sob a perspectiva de Miranda e Santos (2021) e a importância dos indicadores sociais por Januzzi (2001). Na segunda seção, analisaremos os resultados obtidos na pesquisa, a partir da busca de dados nos sites das secretarias municipais de educação. Na seção três, demonstraremos que a ausência de dados de rendimento escolar vinculados ao pertencimento étnico-racial na Educação Básica tem sua raiz no racismo estrutural e institucional.

Branquitude e indicadores sociais

O papel historicamente atribuído à população negra na sociedade brasileira, desde a época colonial, é carregado de significados depreciativos. Tal perspectiva foi difundida ao longo do tempo e tem fortes resquícios, como práticas discriminatórias por vezes escamoteadas. Na contramão disso, a análise sob a perspectiva decolonial, nos possibilita o conhecimento sobre as teorias raciais no Brasil, compreendendo que sua gênese foi orientada por ideais eurocêntricos, como a noção de superioridade e hierarquia racial (MUNANGA, 2004), além de desconsiderar a diversidade e culturas existentes em sua própria história.

Nessa perspectiva, destacamos que o estudo sob o olhar decolonial¹⁰, um reaprender a história através da desconstrução de estereótipos e teorias enraizadas em nossa cultura, como o mito da democracia racial¹¹, a teoria do embranquecimento¹², a mestiçagem¹³ visando o surgimento de uma nova etnia nacional ou nas palavras de Darcy Ribeiro, um “gênero humano novo” (RIBEIRO *apud* MUNANGA, 2010). Para Munanga (2010), esse entendimento acaba

¹⁰ Referente a decolonialidade que se fundamenta “na ideia de “prática política” contra a “hegemonia monocultural e monorracial do conhecimento”, buscando promover transformações nas atuais instituições que racializam e hierarquizam o mundo com o apoio da colonialidade do poder (OLIVEIRA; CANDAU *apud* MANGUEIRA, 2019).

¹¹ Gilberto Freyre em seu livro *Casa-grande & senzala*, sustentava a existência de uma democracia racial, onde negros e indígenas conviviam de forma harmônica com brancos. Nessa perspectiva, a miscigenação seria resultado do cruzamento dessas três culturas. De acordo com Douxami (2023), com esse argumento Freyre ainda coloca o branco numa posição hierarquicamente superior ao negro, porém “esta mudança de paradigma permitiu uma nova compreensão do Mestiço, que, longe de ser considerado degenerado, tornou-se o representante da nação brasileira” (DOUXAMI, 2023, p.187). Em contraponto, a autora indica que Florestan Fernandes foi um dos críticos a essa teoria, denunciando a permanência do ideário da estrutura escravagista na sociedade no período pós-abolicionista, com brancos ainda em situação de dominação sobre negros e mulatos. Ou seja, uma democracia racial que nunca chegou a existir.

¹² Teoria apresentada no Congresso Universal das Raças em 1911(Londres), no qual o Brasil fora representado por João Baptista de Lacerda, dentre outros cientistas da época. De acordo com Schwarcz (2011) acreditava-se que em três gerações o Brasil seria branco e a raça negra iria desaparecer. Nesse sentido, “o país estaria pronto e preparado para transformar-se num dos “principais centros civilizados do mundo”, na mesma condição que os EUA e os “povos Anglo-Saxões do Velho Continente”. Enfim, uma nova Europa!” (SCHWARCZ, 2011, p.231).

¹³ Segundo Rosa (2021), a miscigenação e clareza epidérmica era resultante de uma miscigenação forçada, marcada pela prática de estupro senhorial.

por “assimilar as diversas identidades existentes na identidade nacional em construção” (MUNANGA, 2010, p. 446). É a visão monocultural de um Brasil pensado a partir da ideia do branqueamento da sociedade, pela via da miscigenação. Desse modo, esperava-se uma homogeneização positiva da sociedade, negando a diversidade de identidades étnicas e culturais que aqui coabitam.

A superação dessas construções históricas é um desafio a ser empreendido diariamente por meio da luta contra o racismo, o preconceito racial, a discriminação, além de outras questões como, por exemplo, o debate acerca do significado da branquitude na sociedade brasileira. De acordo com Miranda e Santos (2021), o conceito de branquitude diz respeito ao significado sócio-histórico do “ser branco” a partir de uma hierarquia social e que se expressa no lugar de “privilégios raciais simbólicos e materiais” (CARDOSO e MÜLLER *apud* MIRANDA e SANTOS, 2021).

Há que se destacar que o estatuto da branquitude é norma enquanto estrutura da sociedade brasileira e o negro acaba por ser invisibilizado e/ou silenciado para que o branco possa conservar seus privilégios. Ainda que o branco se perceba inserido nessa lógica, nem sempre irá renunciar a ela, pois enquanto ser branco é lugar de privilégios, ser negro continua perdurando como expressão de desigualdades raciais, materiais e sociais. Ainda assim, tivemos avanços consideráveis na área da educação, como as Leis nº 10.639/03 (BRASIL, 2003) e nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) que acresceram na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) a obrigatoriedade do ensino sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nas escolas de ensino fundamental e médio, além de incluir no calendário escolar o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. Nesse ponto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004) efetuam-se como política pública e contemplam o esforço em empreender ações específicas sobre a afirmação de cada identidade para que os alunos e o corpo docente atuem como dinamizadores da temática em sociedade. De acordo com Kayapó:

A escola e seus currículos têm pactuado com a reprodução de lacunas históricas e a propagação de preconceito sobre os povos indígenas, estando alinhados a interesses de grupos hegemônicos de perspectiva colonizadora. A Lei n. 11.645/2008 abre novos horizontes para o ensino da história e cultura dos povos indígenas, possibilitando o rompimento com o silêncio e com a memória produzida pelos grupos hegemônicos, colocando sob suspeita o currículo que produz e reproduz a invisibilidade e a inaudibilidade destes povos, rejeitando o reducionismo de suas memórias e histórias (KAYAPÓ, 2019, p.59).

Diante dessa perspectiva, os diversos setores que compõem a administração pública na área da educação, como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, devem estar

pactuados na efetivação de todos os dispositivos legais que atuam sobre a temática étnico-racial. Quando esses setores atuam nessa direção, tanto a escola como seu corpo docente podem se comprometer no reconhecimento da diversidade étnico-cultural que compõe a sociedade brasileira e todo o seu processo histórico. Em contrapartida, políticas públicas são fomentadas para dar conta desse perfil de aluno que integra a educação no país. Além disso, é necessário pontuar que os poucos investimentos em políticas públicas que garantem os direitos sociais, como educação, habitação, saúde, entre outras, podem incidir na qualificação profissional e na inserção dessa população no mercado de trabalho.

Nesse sentido, há que se destacar a importância dos indicadores para a construção de políticas públicas específicas para a população negra. No entanto, percebe-se que, geralmente, os dados estatísticos presentes em Censos Demográficos¹⁴ “correspondem ao dado social na sua forma bruta, não inteiramente contextualizado em uma Teoria Social ou Finalidade Programática, só parcialmente preparado para uso na interpretação empírica da realidade” (JANUZZI, 2001, p. 16).

Já o Censo Escolar, possibilita um diagnóstico e monitoramento das redes de educação de todo país. Lamentavelmente, no censo escolar a questão racial é uma variável indicada somente para quantificar o número de matrículas. Já o fator rendimento escolar vinculado ao recorte étnico-racial é desconsiderado, o que é um equívoco, tendo em vista a importância desses indicadores para a elaboração e fomento de políticas públicas para esse segmento da população. É a partir da coleta dessas informações no censo escolar que indicadores são estruturados para possibilitar várias ações como as de monitoramento da quantidade de matrículas por etapa de ensino, do percentual de matrículas por cor/raça (segundo as etapas de ensino), as taxas de evasão e rendimento escolar, além de variantes da gestão escolar, como o quantitativo do corpo técnico-pedagógico, recursos e insumos administrativos e pedagógicos.

É preciso compreender que os indicadores sociais explicitam um dado conceito sobre a realidade social e, portanto, possuem um teor político. Ou seja, tais dados não são dotados de neutralidade, uma vez que são produzidos a partir de juízos de valor e percepções de mundo do pesquisador, o que pode ser positivo ou negativo para a análise das informações. A depender da percepção, a análise de indicadores poderá ser conduzida por um viés conservador e excludente ou a partir de um olhar investigativo e inclusivo. Nesse caso, os indicadores sociais

¹⁴ De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os censos demográficos são a única forma de informação sobre a situação de vida da população em cada um dos municípios e localidades do País. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1146-censo-demografico.html>. Acesso em 29 jul. 2023.

“podem contribuir no apontamento da magnitude das carências a atender nas diversas áreas de intervenção” (JANUZZI, 2001, p.131). De acordo com Januzzi,

[...] os Indicadores Sociais passaram a integrar o vocabulário corrente dos agentes políticos responsáveis, em última instância, pela definição das prioridades das políticas sociais e alocação dos recursos públicos. Os Indicadores Sociais deixaram de figurar apenas nos diagnósticos e relatórios governamentais ganhando um papel mais relevante nas arenas de discussão político-social da sociedade brasileira nesta virada de século (JANUZZI, 2001, p. 11).

Isso significa que a construção dos indicadores sociais está no centro de um embate político. Dada a sua eficácia explicativa, pois obedecem ao debate social de determinado período histórico, a temática sobre relações raciais e os desdobramentos daí decorrentes vêm sendo, cada vez mais, objeto de problematização e estudo na sociedade brasileira. Sem dúvida, esse é um debate atual e necessário, que nos debruçamos para entender quais os efeitos que esses dados, quando ausentes, impactam no fomento de políticas públicas para a educação básica para a população negra.

A Pesquisa

A pesquisa desenvolvida visa refletir sobre a ausência de dados públicos de rendimento escolar vinculados ao recorte étnico-racial na Educação Básica nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Buscamos demonstrar como a ocultação e a não vinculação entre o recorte étnico-racial e o rendimento escolar corroboram a invisibilização e impedem o fomento de políticas públicas na educação básica para a população negra.

O estudo foi dividido em duas partes. Na primeira, concentramo-nos em coletar dados sobre o desempenho escolar vinculado ao pertencimento étnico-racial nos sites e plataformas das secretarias de educação dos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Na segunda parte, prevendo possíveis obstáculos durante o processo de pesquisa, como a falta de tempo para buscar informações *in loco*, recorreremos ao envio de e-mails para os contatos institucionais disponibilizados nos sites das secretarias de educação. Quando não foi possível encontrar dados nessas fontes, procuramos informações nos sites das prefeituras municipais e realizamos contato através de ouvidorias, *e-mails* e *WhatsApp* institucionais. Também coletamos dados estatísticos nos sites do Ministério da Educação e do INEP, a fim de que pudéssemos traçar um comparativo entre os dados colhidos, além de podermos “estabelecer as categorias, definir sua amplitude, resumir o conteúdo de cada categoria e testar as hipóteses” (GIL, 2008, p. 176) na pesquisa.

Inicialmente, realizamos uma busca por dados nos 10 municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Rio de Janeiro. Isso se deve ao fato de que a maioria da população pobre nessas áreas é composta por indivíduos negros¹⁵. Acreditávamos que haveria uma maior probabilidade de encontrar dados públicos nessas cidades, devido à maior concentração de população negra e pobre. No entanto, não encontramos esses dados, o que nos levou a ampliar a amostra para todos os 92 municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro.

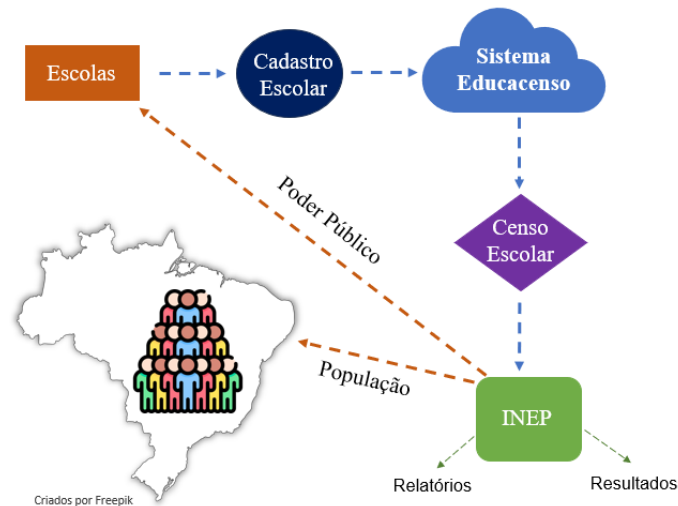
Conforme esperado, constatamos que **nenhuma** secretaria de educação municipal no Estado do Rio de Janeiro disponibiliza publicamente em seus sites ou plataformas informações que indiquem o rendimento escolar vinculado ao pertencimento étnico-racial. O que nos conduziu à segunda etapa da pesquisa, o envio de e-mails ou outras formas de contato digital visando a coleta desses dados. Entretanto, algumas prefeituras e secretarias não tinham o endereço eletrônico publicizado em seus sites, o que evidencia, em nossa opinião, que esses órgãos não se preocupam em estabelecer canais de acesso às informações públicas para a população. Quanto aos contatos por *e-mail*, dos 92 (noventa e dois) municípios que compõem o Estado, apenas 14 (catorze) secretarias de educação e/ou prefeituras responderam *e-mail*, ouvidoria e aplicativo de mensagem, o que deu uma média de apenas 15,21% em percentual de respostas. Um percentual muito baixo em comparação aos 84,79% que não responderam, o que parece-nos evidenciar uma inércia ou omissão por esses órgãos no que tange o fornecimento de informações básicas para a população.

Com relação ao que foi respondido, tivemos *e-mails* desatualizados e/ou devolvidos; *e-mails* de encaminhamentos para outros setores, como coordenação pedagógica e ouvidoria; solicitação de abertura de protocolo de processo administrativo para solicitação de informações e por último *e-mails* informando que os dados estavam disponíveis nos sites do MEC e do INEP, o que já havíamos verificado anteriormente na fase do projeto da pesquisa. Outro dado importante é que dos 92 (noventa e dois) municípios apenas 03 (três) possuem algum dado público relativo à educação municipal: Belford Roxo, Mesquita e Rio de Janeiro (mas todos utilizam em seus dados as informações colhidas pelo Censo Escolar - INEP). Destacamos a seguir um diagrama simplificado que mostra como as informações são transmitidas pelas escolas para a elaboração do Censo Escolar e como essas informações são devolvidas à

¹⁵ De acordo com o IBGE (2022), no Brasil os indicadores “têm mostrado acesso desigual de distintos grupos populacionais a bens e serviços básicos necessários ao bem-estar (como saúde, educação, moradia, trabalho, renda etc.)” e que mesmo com programas sociais de transferência de renda, a população preta e parda é a que mais tem sido atingida pelas desigualdades.

população e aos órgãos do Poder Público por meio dos resultados e relatórios produzidos pelo INEP:

Figura 1 - Fluxo das informações.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Nesse ponto, percebemos que os municípios tendem a depender do Governo Federal como o único implementador possível de políticas públicas para esse segmento da população. Entretanto, há observações a serem feitas, pois se os municípios encaminham seus dados escolares para análise do INEP e por óbvio detém os meios para isso, mesmo que limitados pela Constituição Federal, o mais lógico seria fomentar políticas públicas em nível municipal, já que estão na ponta e conhecem sua população, mas também atuar no reforço das políticas já existentes, através de mecanismos que assegurem a aplicação do que está garantido por lei.

Um fato interessante se deu na segunda fase da pesquisa quando recebi um *e-mail* do município de Japeri, em que a Professora Orientadora da Coordenação das Relações Étnico-racial e de Gênero respondeu demonstrando interesse em firmar parceria para futuros estudos sobre os dados do município. Curiosamente, Japeri é um dos municípios que fazia parte da amostra inicial, ou seja, está entre as 10 (dez) cidades com os menores IDHs do Estado. De acordo com o relato da professora (SIC), “não existe essa pesquisa no município” e sempre que precisa desses dados recorre ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Ainda, segundo a professora, a população japeriense tem uma concentração expressiva de pessoas negras, sendo um “município com desigualdades visíveis de ensino-aprendizagem, econômicas, sociais, de

moradia”¹⁶. Esse fato revela que, apesar do município não possuir os dados requeridos inicialmente, há vontade política por parte de alguns agentes públicos em dar visibilidade à temática racial e outras áreas de interesse público.

Dados invisíveis, sujeitos ocultos

Todos os anos o INEP coordena o levantamento de dados estatísticos educacionais da Educação Básica a partir do Censo Escolar em todo o Brasil. Participam dessa ação todas as escolas públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais, além das escolas privadas. De acordo com o MEC, o Censo escolar é dividido em duas etapas, sendo a primeira com as informações gerais das unidades de ensino “(matrículas, docentes, gestores e escolas)” (INEP, 2023)¹⁷ e, na segunda etapa, é realizada a coleta de dados sobre a frequência e rendimento escolar. Apesar da obviedade, cabe pontuar que as escolas são responsáveis pelo envio das informações de todos os estudantes com matrícula ativa para o Censo escolar, ou seja, é a detentora das informações sobre os dados de frequência e rendimento de todos os seus alunos. Por conseguinte, podemos concluir que as secretarias municipais de educação ou prefeituras também detém, ou deveriam ter, as informações que buscamos ao longo dessa pesquisa. Quando pesquisamos os microdados¹⁸ do Censo Escolar logo no início da pesquisa, conseguimos algumas informações, como por exemplo os dados de rendimento escolar que podem ser analisados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono)

Localização	Dependência Administrativa	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Total	Estadual	85,7	79,9	12,3	13,6	2,0	6,5
Urbana	Estadual	85,8	79,6	12,3	13,8	1,9	6,6
Rural	Estadual	83,9	87,9	14,1	8,4	2,0	3,7
Total	Municipal	90,6	83,4	8,4	7,8	1,0	8,8
Urbana	Municipal	90,7	83,4	8,3	7,8	1,0	8,8
Rural	Municipal	89,3	--	9,9	--	0,8	--

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

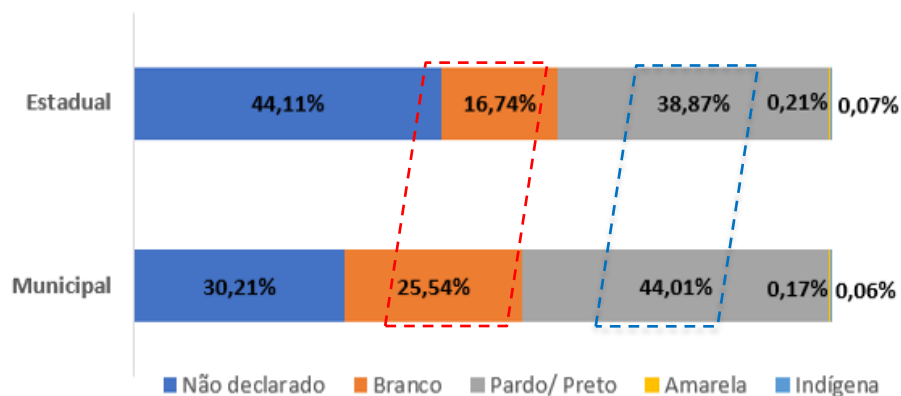
¹⁶ Em 2010, segundo IBGE, o IDH do município de Japeri era de 0,659, enquanto o índice do Estado era de 0,762. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/japeri/pesquisa/37/30255?ano=2010> Acesso: 29 jul. 2023.

¹⁷ Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

¹⁸ De acordo com Barbosa (2013), “microdados são bancos de dados em que os casos/registros (linhas) são as próprias unidades de coleta de informação. No caso de pesquisas sociais por questionários, trata-se dos indivíduos respondentes.” (BARBOSA, 2013, p.3).

Verifica-se que os resultados sobre rendimento escolar não trazem o recorte étnico-racial. No entanto, quando avançamos um pouco mais na pesquisa dos microdados do Censo nos deparamos com as informações de alunos com autodeclaração de cor nas matrículas. De acordo com o Censo Escolar, em 2022 havia 2.421.028 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil e vinte e oito) matrículas ativas nas redes estadual e municipal no Estado do Rio de Janeiro. Dessas, 1.689.407 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sete) matrículas pertenciam à rede municipal, que corresponde a 69,78% (sessenta e nove vírgula setenta e oito por cento) e 731.621 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um) matrículas na rede estadual, correspondendo a 30,22% (trinta vírgula vinte e dois por cento). Em relação ao gênero dos estudantes, na rede municipal 48% (quarenta e oito por cento) de matrículas eram do sexo feminino e 52% (trinta e dois por cento) do sexo masculino, enquanto na rede estadual 51% (cinquenta e um por cento) matrículas eram do sexo feminino e 49% (quarenta e nove por cento) eram do sexo masculino. Apesar das informações dos microdados fornecerem os números de matriculados por gênero, não é possível identificar qualquer correlação com o aspecto racial nos dados, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Figura 2 - Gráfico 1 - Percentual de matrículas no Estado do Rio de Janeiro em 2022.



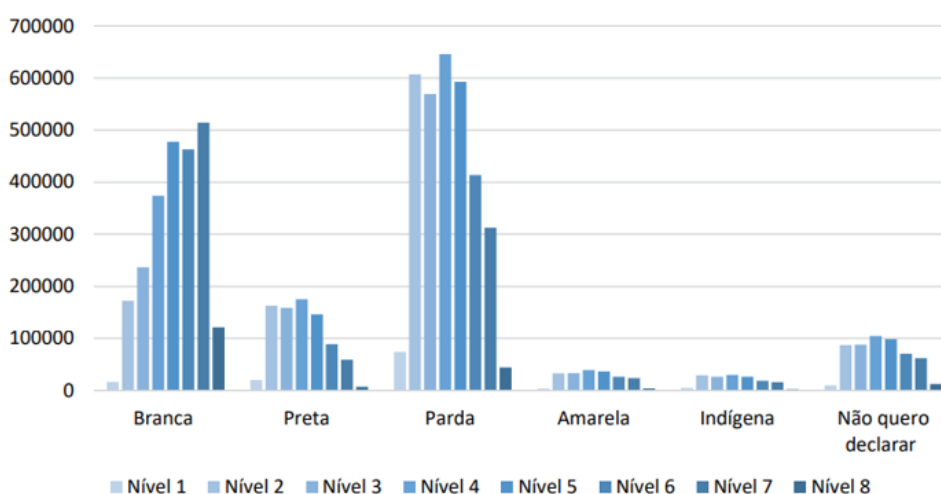
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

De acordo com o gráfico apresentado, a maioria das matrículas na educação básica, nas redes estadual e municipal, são de alunos autodeclarados pretos e/ou pardos. Isso contrasta com os percentuais de alunos autodeclarados brancos, amarelos e indígenas. No entanto, é importante destacar que há também um alto percentual de matrículas de alunos **não**

declarados¹⁹, tanto na rede estadual (44,11%) quanto na rede municipal (30,21%). Isso nos leva a refletir sobre os motivos por trás dessas altas porcentagens em relação aos alunos declarados. Uma hipótese relevante, embora não seja a única causa, é o incipiente empoderamento da população negra em relação à sua identidade. Nesse ponto, reconhecemos o protagonismo da escola que pode trabalhar a valorização da diversidade com os alunos para que eles sejam capazes de compreender a complexidade dessas identidades e a importância da autoafirmação enquanto alunos negros.

Com relação ao SAEB, geralmente após a aferição dos resultados, o INEP disponibiliza em seu site os relatórios amostrais com várias informações acerca da avaliação, dentre elas o recorte racial no que se refere às características dos estudantes. Cabe destacar que apesar da última avaliação aferida ter sido no ano de 2021, o último relatório divulgado foi o de 2019, decerto por conta do período pandêmico em que vivemos. Com relação aos relatórios de resultados de 2019, os dados que mencionam o recorte racial é o quantitativo de estudantes por declaração de cor e raça quanto ao nível socioeconômico, conforme Figuras 3 e 4.

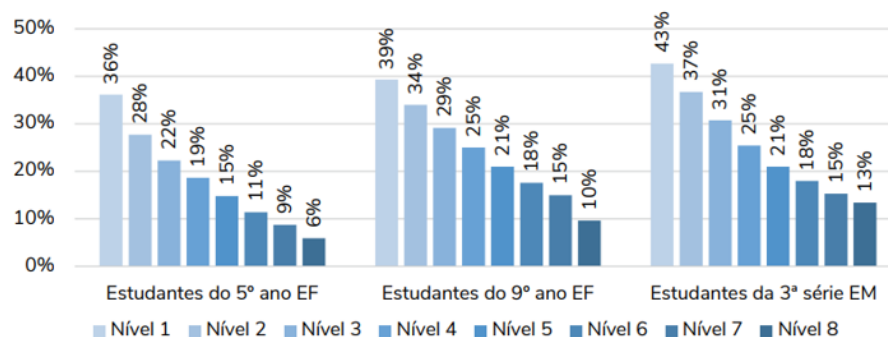
Figura 3 – Gráfico 2 – distribuição quantitativa dos estudantes por declaração de cor e raça e segundo o nível socioeconômico, utilizando o peso amostral.



Fonte: Relatório de amostragem do Saeb 2019.

¹⁹ De acordo com o INEP, em 2022 a ausência de informações sobre declaração de cor/raça em âmbito nacional foi de 27,5% no percentual total de todas as etapas da educação básica. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf.

Figura 4 – Gráfico 3 – porcentagem de estudantes que declararam ter repetido uma ou duas vezes, segundo o nível socioeconômico, utilizando o peso amostral.



Fonte: Relatório de amostragem do Saeb 2019.

De acordo com esses dados, em 2019 o perfil socioeconômico dos estudantes indicava que o “sistema educacional replica algumas exclusões presentes na sociedade brasileira em relação ao nível socioeconômico e à cor ou raça” (INEP, 2019, p.55). Nessa perspectiva, acreditamos que, quando os dados de aprendizagem são analisados somente pelo aspecto da vulnerabilidade socioeconômica, nega-se que mesmo dentro desse “universo” há grupos que sofrem com a desigualdade e outros que, ainda assim, tem seu lugar de privilégio²⁰. E ao serem generalizadas sob esse aspecto, as desigualdades tendem a aumentar. Nesse sentido, a política educacional no Brasil reforça desigualdades entre brancos e negros, o que é contraditório, visto que deveria promover a equidade, conforme preconizado em norma constitucional. O ideário do “somos todos iguais” disposto no art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 2023) acaba por desconsiderar aspectos estruturantes da sociedade brasileira como o racismo, a discriminação e o preconceito.

Nessa perspectiva, concordamos com Rocha (2022) quando argumenta que o racismo é mantido através de uma narrativa hegemonicamente branca e que se ancora na ideia do mito da democracia racial, ou seja, que os grupos racializados convivem harmonicamente entre si. Desse modo, a autora chama atenção para a questão da branquitude, pois “o grupo racial branco tem privilégios simbólicos e concretos advindos da escravização e isso reverbera no acesso à educação e na forma como os processos de ensinar são passados nas instituições de ensino” (ROCHA, 2022, p.17). Talvez isso explique o fato de não encontrarmos dados de rendimento escolar com recorte racial em **nenhuma** secretaria municipal de educação no Rio de Janeiro,

²⁰ Bento (2022) argumenta que esse lugar de privilégio deriva de uma herança positiva não reconhecida publicamente, mas decorrente de um acordo tácito e subjetivo com vistas a fortalecer “seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos”(BENTO, 2022, p.3).

pois aquilo que é oculto também é silenciado, e negado a sua existência. A negação de uma cultura, de uma língua nativa ou de um povo não é um fenômeno novo em nossa sociedade, já que foi forjada na hierarquia e supremacia racial. Tanto a população negra, quanto a indígena sempre viveram à margem dos direitos concedidos à branquitude.

Percebemos ao longo da análise que os dados existem, mas são invisíveis e silenciados à medida em que podem demonstrar o fracasso de uma gestão em relação à implementação de políticas públicas de educação para a população negra. Mas não apenas isso, a esses sujeitos ocultos são negados direitos fundamentais para sua existência, como a cidadania plena, como o combate ao racismo estrutural, o acesso às políticas públicas como educação, trabalho, saúde e outras políticas garantidoras de subsistência nas condições de vulnerabilidade social, e que possam assegurar o acesso e a permanência desses estudantes.

Quando analisamos que a prática de ocultamento dos sujeitos é predominante nas 92 (noventa e duas) secretarias de educação municipais no Estado do Rio de Janeiro, evidencia-se uma violência velada e praticada por esses órgãos à população negra. Desse modo, concordamos com Almeida (2019) quando explicita que o racismo se define pelo caráter sistêmico das práticas discriminatórias e se materializa cotidianamente nos âmbitos econômico e político, mas também nas relações sociais a que esses indivíduos ou grupos racializados estão inseridos. Segundo o autor, o racismo pode ser analisado sob três perspectivas possíveis: individualista, institucional e estrutural, mas optamos por não analisar o racismo individualista. Para o autor, o racismo estrutural resulta da forma como as instituições tratam os sujeitos de forma desigual ao conferir privilégios e desvantagens. Assim, as instituições são atravessadas por antagonismos existentes na sociedade pelo controle institucional, pois “as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2019), ou seja, há uma relação de poder existente no interior dessas instituições que utiliza o racismo como forma de manutenção da hegemonia de um grupo sobre outro.

Almeida (idem) argumenta que o racismo pode ser alterado:

[...]pela ação ou pela omissão dos poderes institucionais – Estado, escola etc.–, que podem tanto modificar a atuação dos mecanismos discriminatórios, como também estabelecer novos significados para a raça, inclusive atribuindo certas vantagens sociais a membros de grupos raciais historicamente discriminados. Isso demonstra que, na visão institucionalista, o racismo não se separa de um projeto político e de condições socioeconômicas específicas (ALMEIDA, 2019, sem pag.).

O autor argumenta que o racismo institucional se dá porque as instituições reproduzem aquilo para o qual foram estruturadas, ou seja, constituem-se como parte integrante do racismo estrutural que está imbricado em nossa sociedade. Porque o racismo está no cotidiano das

peessoas, e ocorre em decorrência das relações de poder desiguais entre grupos racializados, que nada mais fazem que reproduzirem as características culturais historicamente construídas na sociedade brasileira, como a lógica da diferença, hierarquia e do autoritarismo. Almeida enfatiza que o “racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável” (ALMEIDA, 2019, sem pág.). Desse modo, o racismo estrutural pode ser compreendido como a violência cotidiana que se dá no plano simbólico das relações sociais, ao reproduzir situações de desigualdade para grupos inferiorizados em detrimento de outra parcela da população que se beneficia de sua branquitude. Ou seja, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (*id. ibid.*).

Considerações finais

Ao iniciar este trabalho tinha como objetivo principal problematizar a ausência de dados públicos sobre raça e etnia na Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro e verificar se o fomento de políticas de promoção da igualdade racial poderia ser impactado por esse ocultamento de informações. Provavelmente não consegui responder a todos os questionamentos a que me propus no início dessa caminhada, mas algumas hipóteses se confirmaram.

Percebe-se que existe uma tendência nas secretarias de educação no Estado do Rio de Janeiro, sejam no âmbito estadual ou municipal, para o ocultamento de dados referentes ao pertencimento étnico-racial em seus canais de informação, como sites, plataformas e ouvidorias. Verifica-se que os dados utilizados por essas instituições são baseados nas informações do INEP e do MEC, o que não constituiria um problema, não fossem as informações fornecidas por suas próprias escolas. Desse modo, parece mais apropriado a utilização do termo oculto ao invés da ausência, pois verificamos que os dados existem e poderiam ser objeto de análises mais profundas no que se refere ao rendimento escolar dos alunos.

Uma crítica necessária diz respeito à forma como são feitas análises do rendimento escolar, pois quase sempre são direcionadas por questões de desigualdade socioeconômica, descartando o pertencimento étnico-racial e outros condicionantes que também incidem nos problemas educacionais, como a desigualdade de gênero, a família, o trabalho, a violência etc. Ou seja, ao desconsiderar a existência de categorias como o racismo e discriminação no interior das escolas, entendemos que essas instituições acabam por negar o estatuto da branquitude, que é latente e permanece imbricado em nossa sociedade. Nesse ponto, concordamos com Miranda e Santos (2021) quando indicam que o “branco não é apenas favorecido nessa estrutura

racializada, mas é também produtor ativo dessa estrutura, através dos mecanismos mais diretos de discriminação[...]” (SCHUCMAN *apud* MIRANDA e SANTOS, 2021). Dessa forma, a invisibilização dos dados é ampliada pelo discurso da meritocracia, já que normaliza a ideia de igualdade de oportunidades, ao mesmo tempo em que justifica as desigualdades postas pela herança simbólica do estatuto da branquitude.

Dessa forma, as secretarias de educação seriam apenas uma das engrenagens desse mecanismo de dominação. Entretanto, não podemos afirmar que esses setores da administração pública utilizem esse ocultamento de maneira proposital, mas entendemos que é inerente à forma como o Estado brasileiro se configurou, pautado na hierarquia e na supremacia racial. E suas instituições acabam por refletir esse *modus operandi*, contribuindo para o ocultamento e silenciamento desses sujeitos, que são alunas e alunos pretos, pardos e pobres em sua maioria, dotados de direitos, inclusive o de existir.

Como argumenta Kayapó (2019), a “história hegemônica produzida e ensinada, por sua vez, é fruto de uma dada visão de mundo, em que prevalece a versão dos grupos dominantes, em detrimento das histórias dos grupos subalternos” (KAYAPÓ, 2019, p. 59). Nesse ponto, fica evidente o ocultamento do pertencimento étnico-racial nos dados sobre a educação básica, não apenas no âmbito estadual, mas em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro. Um racismo institucionalizado e praticado por órgãos de Estado, responsáveis pela gestão da educação básica no que se refere ao tratamento dessas informações. É o que Almeida (2019) considera como racismo institucional, que se dá na medida em que as instituições reproduzem o sistema no qual foram estruturadas, uma sociedade hierarquizada e atravessada por antagonismos, entre um grupo hegemônico dominante e outro dominado.

Por fim, não podemos tomar como verdade absoluta que os municípios não utilizem seus dados internos de maneira adequada, mas apenas refletimos sobre a necessidade de dar maior publicidade a essas informações, visto que poderiam proporcionar a melhoria da educação para essa parcela da população que tanto precisa. Acreditamos que a presença de indicadores sociais analisados sob o aspecto do pertencimento étnico-racial poderia impulsionar ações de monitoramento das informações do Censo escolar (matrículas e evasão), o resultado das avaliações externas, o cruzamento de informações com IBGE e estudos acadêmicos. Além de poderem, talvez, viabilizar um estudo sobre a implementação de políticas públicas que visem ações afirmativas, promoção das minorias, acesso à educação, dentre outras.

Acreditamos que dada as especificidades de cada secretaria de educação municipal e estadual e dos limites em realizar uma pesquisa a distância, entendemos que os resultados obtidos nem sempre dão conta de responder a todos os questionamentos. Desse modo, não

temos a intenção de propor conclusões definitivas, pois compreendemos que outras pesquisas se tornam necessárias.

REFERÊNCIAS

- ALFANO, Bruno. Com fim do Saerj, rede só será avaliada a cada dois anos. **Extra**, 17 ago. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/educacao/com-fim-do-saerj-rede-so-sera-avaliada-cada-dois-anos-21714386.html> Acesso em: 03 out. 2023.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Não paginado. Disponível em: https://ead5.ifmg.edu.br/bambui/pluginfile.php/167359/mod_resource/content/2/1.1.%20ALMEIDA.%20Ra%C3%A7a%20e%20Racismo.pdf Acesso em 04 ago. 2023.
- BARBOSA, Rogério Jerônimo. **Instruções para o uso dos bancos de microdados das amostras dos Censos Demográficos Brasileiros (1960 a 2010)**. Centro de Estudos da Metrópole. [S. l.], 2013. Disponível em: https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/user_files/dados/documento517-Instrucoes_para_os_Censos_out_2013.pdf Acesso em: 13 ago.2023.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em 14 ago. 2023.
- _____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no Currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório de amostragem do Saeb 2019** [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/avaliacoes-e-exames-da-educacao-basica/relatorio-de-amostragem-do-saeb-2019>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 1: 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e séries finais do Ensino Médio** [recurso eletrônico]. Brasília, DF. 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2019/resultados/relatorio_de_resultados

_do_saeb_2019_volume_1.pdf. Acesso em: 2 jul. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2ª edição. Folheto eletrônico. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101972>. Acesso em: 12 ago. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2022: Notas Estatísticas**. Brasília. 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/areas_de_atuacao/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2022.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico**. Brasília. 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf Acesso em: 13 ago. 2023.

DOUXAMI, Christine. A especificidade racial brasileira, do entendimento racialista do século XIX ao mito da democracia racial. **Africanidades** - Edição Especial: Além do Atlântico Negro, suas artes visuais, v. 2 n. 2, p. 184-190, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/af/article/view/53561>. Acesso em 04 ago. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. Atlas. 2008.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Conceitos básicos e aplicações de indicadores sociais**. São Paulo: PUC/Campinas - Brasil, p. 16-131, 2001.

KAYAPÓ, Edson. A diversidade sociocultural dos povos indígenas no Brasil: o que a escola tem a ver com isso? **Educação em Rede**, v. 7, p. 56-80, 2019.

MANGUEIRA, Ana Beatriz da Costa. **A contribuição do pensamento decolonial para o ensino básico e o acadêmico brasileiro: desafios e perspectivas**. Trabalho apresentado no Congresso Internacional: América Latina: Resgatar a Democracia. Repensar a Integração, XVII, Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em: https://www.congresso2019.fomerco.com.br/resources/anais/9/fomerco2019/1570034253_A_RQUIVO_e1bfb831ab506982de342d0b73fb4af5.pdf Acesso em: 08 out. 2023.

MIRANDA, Laisla Suelen; SANTOS, Jose Francisco dos. Notas sobre Branquitude, privilégios e negação do racismo. **Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino**, v. 2, n. 8, p. 120-141, jul./dez. 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira. Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. Disponível em: biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_MesticagemComoSimboloDaIdentidadeBrasileira.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB-RJ, 2003. Disponível em: https://ead5.ifmg.edu.br/bambui/pluginfile.php/174478/mod_resource/content/2/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

ROCHA, Laisla S. M. **Educação profissional e tecnológica: concepções sobre branquitude e aplicação da lei nº 10.639/2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais)** - Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras, Bahia, 2022.

ROSA, M. V. F. Escravos brancos no Brasil oitocentista: tráfico interno, distinções raciais e

significados de ser branco durante a escravidão. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 64, p. 51–94, 2021.
DOI: 10.9771/aa.v0i64.42469. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/42469>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SCHWARCZ. Lilia Moritz. **Previsões são sempre traiçoeiras**: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n.1, jan.-mar. 2011, p.225-242. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/wRVg8H99n65JLwhF9BMbHpF/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 01/10/2023.